



4ª edição

Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes
2025
Inovações pela Vida

REGULAMENTO

PRÊMIO JOSÉ EDUARDO ERMÍRIO DE MORAES 2025 - INOVAÇÕES PELA VIDA

1. CONTEXTO

A área da saúde, além de estimular a dedicação e a busca constante pelo conhecimento de cientistas, pesquisadores e profissionais da saúde, também tem se mostrado promissora para o desenvolvimento do trabalho de empreendedores interessados em buscar soluções inovadoras no segmento.

Ainda que o Brasil seja um país empreendedor e de alto potencial criativo, ele se encontra apenas na 49ª posição no Índice Global de Inovação (IGI) em 2023 da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI; em inglês, *World Intellectual Property Organization*, WIPO). Por outro lado, o Brasil produz conhecimento científico de extrema relevância, sendo o 13º país que mais produziu artigos científicos em todo o mundo, em 2022¹. Contudo, ao se observar os conceitos e a prática do empreendedorismo, estes ainda são pouco difundidos e estimulados na academia, aspecto que dificulta o potencial de descobertas científicas se tornarem modelos de negócio. Nesse contexto, percebe-se a importância de que haja maior colaboração e integração entre pesquisadores e empreendedores, para que o conhecimento produzido seja transformado em modelos de negócio com alto potencial de impacto, tanto no mercado de modo geral, como também no segmento da saúde.

Destacando, especificamente, o cenário da oncologia, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima-se aproximadamente 704 mil novos casos de câncer no Brasil no ano de 2023. O INCA prevê que as maiores incidências de novos casos da doença serão câncer de pele não melanoma, mama e próstata, com cerca de 220 mil, 74 mil e 72 mil novos casos, respectivamente, seguidos de câncer de cólon e reto, pulmão e estômago. Com a previsão de uma parcela significativa de brasileiros que poderão se tornar pacientes oncológicos no curto e médio prazo, se faz necessário fomentar atitudes empreendedoras que possam catalisar ações para o aprimoramento contínuo e o desenvolvimento de inovações com o potencial de resultar, por exemplo, em novas terapias, tecnologias e tratamentos que possam garantir que o tratamento seja humanizado e amplie a qualidade de vida e bem-estar do paciente.

¹ De acordo com o 3º Boletim Anual do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação (OCTI) 2022.



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes**
2025
Inovações pela Vida

É com esse propósito que o A.C.Camargo Cancer Center – centro de referência internacional em ensino, pesquisa e tratamento multidisciplinar em oncologia – em parceria com a Família José Ermírio de Moraes Neto, sua colaboradora histórica, lançam a 4ª edição do **Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes – Inovações pela Vida**, dedicado a catalisar soluções inovadoras capazes de impactar positivamente a expectativa e qualidade de vida do paciente oncológico.

Este prêmio representa um projeto mais amplo, que prevê continuidade e aprofundamento no tempo, amplificando o chamamento, as parcerias e o impacto na vida de cada paciente e, conseqüentemente, na oncologia nacional. A partir desse Prêmio, espera-se dar visibilidade a soluções promissoras ao campo, a partir do selo e chancela da instituição, fomentar o ecossistema de inovação para responder aos desafios e oportunidades relacionadas à prevenção, ao tratamento e ao atendimento ao paciente oncológico, bem como fomentar e fortalecer a cultura de inovação como eixo estruturante de atuação do A.C.Camargo Cancer Center.

O Prêmio é inspirado pela trajetória empreendedora de José Eduardo Ermírio de Moraes (*in memoriam*), que sempre prezou pela excelência em tudo o que fazia, valorizando as pessoas e interações capazes de engrandecer o trabalho, o pensamento inovador e a vida.

QUEM FOI JOSÉ EDUARDO ERMÍRIO DE MORAES?



1983 – 2013

José Eduardo é membro da 5ª geração da família Moraes, proprietária da Votorantim e de história empreendedora centenária. Duda, como gostava de ser chamado, era um buscador incansável pelo conhecimento e extremamente dedicado ao trabalho, que acreditava ser capaz de gerar valor tanto para os negócios, como também para as pessoas e para a sociedade.

Sua trajetória empreendedora era pautada pela excelência, pelo espírito questionador aliado a uma grande capacidade fazedora, mas sem abrir mão do seu jeito próximo e generoso, que inspirava as pessoas.

Em fevereiro de 2013, José Eduardo partiu muito jovem, mas tendo vivido a vida com intensidade, em sua máxima potência. Isso lhe permitiu deixar um legado emocional de valores sólidos para os que o conheceram e um patrimônio financeiro, construído a partir do seu trabalho e, que com este prêmio está a serviço de outros empreendedores para expansão do legado.



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes**
2025
Inovações pela Vida

A personalidade, as virtudes e a paixão pela vida que José Eduardo externava dialogam com o propósito do A.C.Camargo Cancer Center, de potencializar a vida das pessoas, apesar dos percalços, estando ao seu lado e fazendo o máximo possível para honrar cada vida.

2. OBJETIVOS

O Prêmio tem como objetivo principal promover inovações que estejam a serviço das pessoas, impactando na prevenção, tratamento e cuidado de pacientes oncológicos para potencializar a vida em tempo e qualidade. Desta forma, se fortalece uma rede de atores em saúde com potencial de promover inovação em oncologia, que tenham ambição, autonomia, responsabilidade e excelência profissional, de forma a contribuir com a saúde em nosso país, em especial na área da oncologia.

Pretende-se com este Prêmio fomentar o relacionamento e a conexão do A.C.Camargo Cancer Center com o ecossistema de inovação e empreendedorismo e, ao mesmo tempo, valorizar, inspirar e aproximar, a partir da trajetória empreendedora de José Eduardo Ermírio de Moraes, essas agendas do campo brasileiro de oncologia. Serão valorizadas soluções que tenham sinergias para validação e/ou desenvolvimento em conjunto com o A.C.Camargo Cancer Center, explorando o potencial de desenvolvimento e impulsionamento de soluções inovadoras que irão gerar benefícios para os pacientes oncológicos.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

Os princípios do Prêmio estão alinhados com os valores do A.C.Camargo Cancer Center e da Família José Ermírio de Moraes Neto e irão direcionar o processo de avaliação e seleção das soluções, tais como:

- Colaboração;
- Fomentar redes de relacionamento;
- Cuidar como sinônimo de geração de benefícios para a sociedade;
- Espírito empreendedor e protagonismo no negócio;
- Excelência acadêmica e profissional;
- Inovação a serviço das pessoas;
- Fomentar modelos de negócio propensos a ser escaláveis;
- Perseverança.



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes**
2025
Inovações pela Vida

a. ELEGIBILIDADE

Neste Prêmio, poderão ser contempladas soluções que:

- Estejam em consonância com os **Princípios e Valores** do Prêmio;
- Se enquadrem nos públicos proponentes, delimitados no Item **Públicos Proponentes**;
- Se enquadrem em uma das Categorias, definidas no item **Categorias**.
- Soluções inscritas, não vencedoras, em edições anteriores do Prêmio, poderão se inscrever.

Neste Prêmio, não serão elegíveis soluções que:

- Não estejam em consonância com os **Princípios e Valores** do Prêmio;
- Não se enquadrem no perfil dos **Públicos Proponentes**;
- Não se enquadrem nas **Categorias** do Prêmio;
- Já consolidadas e amplamente aplicadas na área de oncologia;
- Que violem direitos de propriedade intelectual de terceiros;
- Não tenham foco de atuação no campo de oncologia brasileiro;
- Possuam motivação ou qualquer espécie de vínculo político-partidário e religioso em sua forma de atuação e que possam comprometer a idoneidade do **Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes**;
- Soluções **vencedoras** em edições anteriores do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida, ainda que venham a ser inscritas em categoria distinta;
- Soluções já inscritas, no ano de 2025, em outras premiações do **Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes** realizadas pela Família José Ermírio de Moraes Neto com outros parceiros, caso se trate da mesma solução;
- Poderão ser desclassificadas iniciativas que não demonstrem² qualquer embasamento ou evidência técnico-científica (exclusivamente para a categoria **Iniciativas Científicas de Potencial Empreendedor para Oncologia**).
- A participação neste prêmio sujeita todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as), de qualquer modo, às regras e condições estabelecidas no presente regulamento. Assim, o candidato, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições pertinentes ao prêmio, declarando que leu,

² por meio de informações preenchidas no Formulário de Inscrição, como referências científicas e dados de publicações científicas, informações sobre projetos de pesquisa, outros.



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes**
2025
Inovações pela Vida

compreendeu, tem total ciência e aceita, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

4. PÚBLICOS PROPONENTES - QUEM PODE SE INSCREVER?

Esse prêmio é destinado a **pessoas físicas e jurídicas** que possuam soluções inovadoras aplicadas no campo brasileiro da saúde/oncologia e que **já estejam empreendendo**. Se enquadram empreendedores, representantes de startups, profissionais de área de saúde, integrantes da comunidade atual e prévia do A.C.Camargo Cancer Center, integrantes da Rede Alumni do A.C.Camargo Cancer Center, pesquisadores, professores e estudantes externos de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior (IES) sediados no Brasil, representantes de associações de classe ou de pacientes ligados à oncologia, outros.

A iniciativa será inscrita com um único representante como Proponente. Contudo, haverá espaço no Formulário de Inscrição para indicar outras pessoas envolvidas diretamente no desenvolvimento da solução e/ou negócio, quando for o caso. O mesmo proponente pode inscrever uma única proposta por categoria do Prêmio.

Os(as) candidatos(as) têm ciência de que serão automaticamente desclassificados(as) na hipótese das iniciativas apresentadas conterem conteúdo ilegal, nocivo, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso, que sejam oriundos de plágio e/ou que deixem de atender aos critérios de veracidade; que sejam produtos ou oriundos de qualquer tipo de fraude; ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos de imagem aos envolvidos, à sociedade e aos Organizadores do Prêmio.

Igualmente, as iniciativas que sugerirem ou encorajarem atividades ilegais, assim como a divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais ou contratuais, salvo apresentação de autorização expressa em sentido contrário, serão imediatamente desclassificados(as) a exclusivo critério de julgamento dos Organizadores.

5. CATEGORIAS

O Prêmio irá reconhecer iniciativas inovadoras capazes de gerar impacto positivo na área de oncologia, que se enquadrem nas seguintes categorias:



4ª edição

Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes
2025
Inovações pela Vida

CATEGORIA 1 – Iniciativas científicas de potencial empreendedor para oncologia

(Deep Techs):

Soluções/empresas nascidas com base em resultados de pesquisa científica e/ou inovações tecnológicas que tenham intenção de virar negócio e cheguem ao mercado. As *Deep Techs* geralmente são desenvolvidas por estudantes, engenheiros, cientistas e pesquisadores, possuem maiores desafios de escala de reprodução e distribuição, estão relacionadas a certo grau de incerteza sobre suas aplicações comerciais, necessitam de altos investimentos, demandam maior tempo de validação, por meio de estudos científicos complexos e/ou ensaios clínicos, e necessitam de evidência de segurança e eficácia para obterem aprovação de órgãos regulatórios antes de irem ao mercado. Alguns exemplos de soluções de *Deep Techs* são: produtos biotecnológicos, novos medicamentos ou terapias, vacinas, tecnologias para diagnóstico, dispositivos, outros.

Exemplo hipotético: um grupo de cientistas de uma universidade realiza pesquisa com o objetivo de desenvolver imunoterapia, a partir de fármacos, para combater certo tipo de câncer. A intenção é que essa tecnologia ofereça uma alternativa mais eficaz em estágios avançados da doença que os tratamentos tradicionais realizados como, cirurgias, radioterapia e quimioterapia. Os cientistas avançaram nos testes clínicos e os resultados têm sido bastante animadores. Com isso, o grupo tem se debruçado no desenho de estratégias para inserir esse novo tratamento no mercado.

CATEGORIA 2 – Soluções Digitais de potencial empreendedor para oncologia (Digital

Health):

Propostas de soluções digitais inovadoras para a saúde oncológica brasileira, que tenham intenção de virar negócio e cheguem ao mercado. *Digital Healths* são empreendimentos nascidos com base na investigação de necessidades não atendidas de mercado, não possuem ou possuem poucas limitações de escala de reprodução e distribuição, além de menores exigências regulatórias antes de irem a mercado. Alguns tipos de soluções que se enquadram nessa categoria são: telemedicina, *softwares*, *wearables*, Inteligência Artificial, IoT, Realidade Virtual ou Aumentada, Computação Quântica, Big Data, serviços e/ou modelos de negócios inovadores, outros.

Exemplo hipotético: após anos de trabalho no mercado financeiro, um administrador de empresas teve sua trajetória impactada pelo diagnóstico de câncer de seu pai. Essa experiência o inspirou a pensar em alguma ferramenta capaz de acompanhar e apoiar milhares de pacientes oncológicos nesse processo. Ele iniciou o projeto de sua startup dedicada a implementar uma solução – um aplicativo capaz



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes
2025**
Inovações pela Vida

de acompanhar toda a jornada e evolução clínica do paciente oncológico, baseada em comprovações médicas, e oferecer a essas pessoas um acompanhamento cuidadoso e humanizado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As soluções serão avaliadas, conforme atendimento aos critérios de elegibilidade e aderência ao perfil, princípios e pressupostos acima descritos, com base nos seguintes critérios de avaliação:

DISRUPÇÃO

- Observa se a solução proposta é apta em resolver o problema identificado, se apresenta diferenciais frente aos concorrentes e em que grau pode transformar o mercado da saúde oncológica.
- Aspectos chave: SOLUÇÃO E GRAU DE INOVAÇÃO

ALCANCE E BENEFÍCIO POTENCIAL

- Avalia se o problema que a solução pretende resolver representa um alto impacto e relevância para a oncologia brasileira e se a solução tem potencial de resolver demandas relevantes na saúde oncológica a nível nacional, alcançando um grande número de pessoas.
- Aspectos chave: PROBLEMA, ALCANCE E BENEFÍCIOS

MATURIDADE

- O critério busca mensurar o grau de maturidade, tanto o nível de desenvolvimento técnico-científico da solução, como a maturidade do negócio e a robustez da equipe em competências necessárias para implementar a solução. Identifica quais marcos importantes o empreendimento já atingiu, como validações de mercado, alianças estratégicas, investimentos, entre outros.
- Aspectos chave: EQUIPE, MATURIDADE TECNOLÓGICA e MATURIDADE DE NEGÓCIO

POTENCIAL E VIABILIDADE DO NEGÓCIO

- Avalia se o Modelo de Negócio do empreendimento e a solução proposta evidenciam a sua viabilidade e sustentabilidade financeira. Busca entender a lucratividade, os riscos e estratégia e o potencial de negócio com o A.C.Camargo.



4ª edição

Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes
2025
Inovações pela Vida

- Aspectos chave: MODELO DE NEGÓCIO, MERCADO, ESCALABILIDADE, SINERGIA COM O A.C.CAMARGO

ROBUSTEZ CIENTÍFICA (SOMENTE DEEP TECHS)

- Avalia a solidez e a validade científica da solução proposta. Examina se a metodologia utilizada é rigorosa, se os dados e resultados são confiáveis e se há evidências científicas que sustentam a eficácia da inovação.
- Aspectos chave: METODOLOGIA, CONFIABILIDADE DOS DADOS E EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS

Para fins da avaliação, serão atribuídas ao projeto inscrito notas de zero (0) a cinco (5) em cada critério indicado acima, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	CRITÉRIOS
Iniciativas científicas de potencial empreendedor para oncologia (<i>Deep Techs</i>)	Disrupção
	Alcance e Benefício Potencial
	Maturidade
	Potencial e Viabilidade do Negócio
	Robustez Científica
Soluções Digitais de potencial empreendedor para oncologia (<i>Digital Health</i>)	Disrupção
	Alcance e Benefício Potencial
	Maturidade
	Potencial e Viabilidade do Negócio

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

I. Inscrição

Para participar, os interessados deverão se inscrever por meio do preenchimento e envio de **Formulário de Inscrição on-line**, disponível no **site oficial** do Prêmio. O formulário inclui informações sobre a proposta apresentada, perguntas relacionadas aos critérios de avaliação do Prêmio e um breve cadastro sobre o proponente. Além de informações sobre a solução, o proponente deverá **obrigatoriamente** submeter um **Vídeo Pitch**, conforme orientações no Guia de Preenchimento, para a confirmação da inscrição no campo indicado disponível no **Formulário de Inscrição**. Todas as



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes
2025**
Inovações pela Vida

orientações sobre o preenchimento do Formulário de Inscrição e o Vídeo *Pitch* estão descritos no **Guia de Preenchimento** oficial, disponível no site oficial do Prêmio.

Ao enviar o formulário, o proponente declarará expressamente a veracidade de todas as informações ali prestadas, assim como aquelas feitas no próprio projeto e/ou no material utilizado na sua elaboração, responsabilizando-se integralmente pelo teor de cada uma e reconhecendo a sua responsabilidade exclusiva e integral com relação à autoria do projeto e à não infração de qualquer direito de propriedade industrial ou intelectual, observado o disposto no **CAPÍTULO 10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DAS SOLUÇÕES** abaixo. O ato de inscrição implicará na concordância e adesão irrestritas do proponente ao presente **Regulamento**, ficando sujeito a todos os requisitos nele dispostos. Para fins de comprovação da sua elegibilidade, o proponente deverá anexar ao formulário todos os documentos necessários, independentemente da modalidade ou fase do processo de seleção.

Período para inscrições: 02/06/2025 a 27/07/2025 até às 23h59 *(As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos realizadores, mediante a atualização do Regulamento e demais materiais de comunicação referentes ao Prêmio).*

II. Fases da seleção

O processo de seleção das soluções compreenderá **três fases**. Em todas elas, o número de proponentes classificados para a fase seguinte irá variar segundo o nível de qualificação do conjunto de proponentes e a aderência aos requisitos e critérios estabelecidos. Em consonância com os princípios do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes – Inovações pela Vida, desenvolvemos um processo de seleção simples, transparente e colaborativo, em que o tempo de dedicação necessário aumenta à medida que cresce a probabilidade de o(a) proponente ser contemplado(a).

Não serão fornecidas devolutivas personalizadas ou individuais para as soluções não classificadas em todas as fases de seleção, por razões operacionais; no entanto, haverá cuidado e dedicação para que o processo inteiro gere reflexões e aprendizados para os proponentes sempre que possível.

O A.C.Camargo Cancer Center será o único responsável pelos fundamentos técnicos e acadêmicos na conceituação dos critérios do processo seletivo e na sua aplicação na avaliação das iniciativas, incluindo a atribuição das notas indicadas na tabela acima. A avaliação estará limitada aos critérios indicados neste Regulamento, sendo certo que ao A.C.Camargo Cancer Center não caberá a verificação da aplicabilidade e da acurácia da metodologia científico-tecnológica ou da conformidade legal das soluções selecionadas. Aos representantes da Família José Ermírio de Moraes Neto caberá, tão somente, a avaliação dos princípios inspiracionais de José Eduardo Ermírio de Moraes, descritos neste Regulamento, e sua aplicação na iniciativa sob avaliação, nas fases de seleção.



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes
2025**
Inovações pela Vida

Fase 1 – Pré-Seleção

O Formulário de Inscrição I e o Vídeo *Pitch* serão analisados por um Comitê Avaliador, composto por representantes de áreas técnicas do A.C.Camargo Cancer Center, procurando compreender de que forma a solução está aderente ao perfil, categoria, princípios e critérios de avaliação do Prêmio. Na **Fase 1 Pré-seleção**, o Vídeo *Pitch* será o principal material pelo qual as inscrições serão avaliadas e o Formulário de Inscrição será um material de apoio.

A **Fase 1** definirá os 20 melhores candidatos, sendo 10 de cada categoria, os quais seguirão no processo seletivo. As soluções selecionadas serão convidadas a participar da **Fase 2**.

Fase 2 – Avaliação por Comitê Avaliador

As soluções que passarem para a Fase 2 de do processo seletivo, **deverão obrigatoriamente preencher o Formulário Complementar online, dentro do período indicado**, o qual será disponibilizado apenas para os candidatos aprovados para essa fase. Um Comitê Avaliador composto por representantes de áreas técnicas do A.C.Camargo Cancer Center e membros da Família José Ermírio de Moraes Neto, será responsável por avaliar os candidatos da **Fase 2**, procurando compreender de que forma a solução está aderente ao perfil, categoria, princípios e critérios de avaliação do Prêmio.

Os participantes que forem selecionados na **Fase 2**, serão considerados os finalistas e convidados a participar da Banca Avaliadora Final. Serão selecionados 3 candidatos por categoria.

Fase 3 – Banca Avaliadora Final

Os proponentes finalistas irão apresentar sua solução, em formato de *Pitch*³, para a Banca Avaliadora composta por representantes da gestão A.C.Camargo Cancer Center (Direção Geral, área de inovação e outras áreas técnicas), especialistas externos do campo da oncologia ou negócios e membros da Família José Ermírio de Moraes Neto. Essa etapa está prevista para **ocorrer presencialmente**, na cidade de São Paulo, SP, em endereço a ser divulgado posteriormente, junto à outras orientações, aos finalistas.

³ Para este Prêmio, o *Pitch* é inspirado no conceito de *Pitch de Apresentação*, que parte da ideia de uma apresentação de três a sete minutos com o objetivo de explicar qual é o trabalho realizado pelo seu negócio, porque é importante, o seu diferencial e seu potencial de tração. Maiores informações sobre o formato do *Pitch* e tempo de apresentação serão compartilhados com os participantes finalistas.



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes
2025**
Inovações pela Vida

Os proponentes deverão desenvolver e apresentar um *Pitch* para a Banca Avaliadora, seguido de rodada de perguntas aos finalistas. Os finalistas serão orientados pela equipe de gestão do Prêmio sobre como apresentar sua proposta e, especialmente, trazer informações relevantes sobre a solução e sua conexão com a oncologia e o A.C.Camargo Cancer Center.

A apresentação do *Pitch* será a principal forma pelo qual as soluções inscritas finalistas serão avaliadas pela Banca Avaliadora e os Formulários de Inscrição serão materiais de apoio.

A seleção das soluções vencedoras será definida conforme maior pontuação em cada categoria, a partir dos critérios indicados no item **Critérios de Avaliação** do presente Regulamento.

Após a realização do *Pitch* pelos proponentes, os membros da Banca se reunirão para definir as soluções vencedoras do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida, sendo uma única vencedora por categoria.

8. PREMIAÇÃO E CONTRAPARTIDAS

I. Premiação para os vencedores

Será destinada premiação de até R\$100.000,00 (cem mil reais)⁴ para a solução vencedora em cada Categoria do Prêmio.

Os valores supramencionados serão transferidos pelo A.C.Camargo Cancer Center às contas bancárias pertencentes aos vencedores, cujos dados deverão ser transmitidos ao A.C.Camargo Cancer Center, por escrito, por meio de assinatura de termo próprio. O valor do Prêmio, após a retenção do imposto de renda, será depositado na conta bancária do vencedor até o dia 31/12/2025, após a entrega do termo supracitado ao A.C.Camargo Cancer Center.

Os vencedores também contarão com:

- Possibilidade de participação em eventos e rede de network com profissionais do A.C.Camargo Cancer Center, com especialistas e toda a comunidade do câncer;
- Possibilidade de parcerias com o A.C.Camargo Cancer Center para a validação e desenvolvimento da solução;
- Possibilidade de participação no evento "Lab de Inovação", oferecido pela Família em parceria com o A.C.Camargo Cancer Center e Insper.

⁴ O valor do prêmio, acima indicado, é o valor bruto, sobre o qual incidirá o imposto de renda retido na fonte, de acordo com a tabela progressiva, nos termos da legislação tributária vigente.



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes**
2025
Inovações pela Vida

II. Contrapartidas dos vencedores

- Os recursos da premiação do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes – Inovações pela Vida serão distribuídos para os vencedores como forma de reconhecimento dos proponentes e das soluções vencedoras da iniciativa e não haverá necessidade de prestação de contas pelos vencedores acerca dos valores recebidos;
- O repasse financeiro será feito em reais, de acordo com as políticas do A.C.Camargo Cancer Center, que serão apresentadas aos vencedores após a finalização do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes – Inovações pela Vida;
- Os vencedores também se comprometem em participar de eventos do A.C.Camargo Cancer Center como representante das soluções vencedoras, quando pertinente.

III. Disposições gerais acerca de parcerias com o A.C.Camargo Cancer Center:

- O Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes – Inovações pela Vida oferecerá reconhecimento e premiação financeira às soluções vencedoras, sem implicar em qualquer compromisso ou obrigatoriedade do A.C.Camargo Cancer Center na contratação/compra de produtos, serviços, protocolos derivados da solução ou parceria com os proponentes vencedores;
- Potenciais parcerias entre o A.C.Camargo Cancer Center e os proponentes serão tratadas individualmente após a finalização do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes – Inovações pela Vida.

9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DAS SOLUÇÕES:

- Os proponentes participantes do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes – Inovações pela Vida o reconhecem como iniciativa de inovação e empreendedorismo em saúde e oncologia e, portanto, devem evitar o compartilhamento de quaisquer informações de caráter confidencial que não estejam no contexto do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes – Inovações pela Vida ao longo das interações com o A.C.Camargo Cancer Center e Família José Ermírio de Moraes Neto;
- Caso haja necessidade de troca de informações confidenciais ao longo do processo do Prêmio, estas deverão ser reguladas em instrumento jurídico específico a ser assinado pelas partes;



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes**
2025
Inovações pela Vida

- A inscrição no Prêmio não criará uma relação de confidencialidade entre o(s) proponente(s) e o A.C.Camargo Cancer Center e Família José Ermírio de Moraes Neto, sendo certo que estes não se responsabilizam pela segurança da propriedade intelectual e/ou informações confidenciais das soluções, como segredos de negócio, segredos industriais ou *know-how* que venham a ser expostos por ocasião da participação no Prêmio e que forem compartilhadas de forma contrária às orientações de sigilo ou confidencialidade contidas em instrumento jurídico específico firmado com terceiros;
- Todas as informações, componentes, *softwares*, e demais criações intelectuais e industriais desenvolvidas anteriormente ao Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes – Inovações pela Vida e dele dissociadas, pertencerão ao proponente responsável pelo seu desenvolvimento e/ou a quem possuía a titularidade das mesmas, nos termos da legislação aplicável;
- Qualquer transferência de tecnologia ou de direito de propriedade intelectual entre o Proponente e o A.C.Camargo Cancer Center só será válida mediante documento escrito, assinado pelas partes.

10. CRONOGRAMA

- Lançamento e Início do Período de Inscrições do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes 2025 – Inovações pela Vida: **02 de junho de 2025**;
- Encerramento do período de Inscrição: **27 de julho de 2025**;
- Fase 1 – Pré-seleção das propostas pelo Comitê Avaliador: **11 a 27 de agosto de 2025**;
- Aviso aos Seleccionados e preenchimento do Formulário Complementar: **27 de agosto a 03 de setembro de 2025**;
- Fase 2 – Seleção dos Finalistas pelo Comitê Avaliador: **Setembro de 2025**;
- Anúncio dos finalistas: **Outubro de 2025**;
- Preparação dos *Pitches* pelos finalistas: previsto **Outubro de 2025**;
- Apresentação dos finalistas para a Banca Avaliadora final: previsto **Novembro de 2025**;
- Cerimônia de Premiação das soluções vencedoras: previsto **Novembro de 2025**.



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes**
2025
Inovações pela Vida

11. SOBRE OS REALIZADORES

Realização:

Família José Ermírio de Moraes Neto:

O Prêmio é uma homenagem da Família José Ermírio de Moraes Neto (José Ermírio de Moraes Neto e Liana Carraro de Moraes, José Ermírio e Renata Queiroz de Moraes, Guilherme e Liana Moraes de Almeida Prado) ao filho José Eduardo Ermírio de Moraes (1983 – 2013), cuja trajetória foi marcada pelo espírito empreendedor e inovador.

A.C.Camargo Cancer Center:

Referência internacional, o A.C.Camargo Cancer Center é um centro integrado de diagnóstico, tratamento, ensino e pesquisa do câncer, além de ser modelo sustentável de atuação social. Oferece assistência de alta complexidade, integrada, humanizada e centrada nas necessidades e segurança dos pacientes. A prática assistencial está embasada em evidência clínico-científica, que aliada à casuística e à atuação integrada de equipes multidisciplinares altamente especializadas, possibilita oferecer a melhor e mais efetiva conduta terapêutica a cada paciente. O Cancer Center conta com mais de 5 mil profissionais especializados e a serviço de cada vida.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A participação neste Prêmio é voluntária e gratuita – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção e quaisquer custos decorrentes de sua inscrição ou participação no processo de avaliação do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes – Inovações pela Vida não serão reembolsados.
- Este Prêmio tem caráter exclusivamente cultural e gratuito e, desse modo, não se sujeita, de forma alguma, a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto n.º. 70.951/72. Além disso, no âmbito do Prêmio, não será desenvolvido qualquer sorteio ou operação assemelhada, e não haverá vinculação junto a seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento.
- Ao realizar a inscrição, o candidato declara que leu e está integralmente de acordo com o Regulamento do Prêmio.
- É de inteira responsabilidade dos proponentes a efetivação de sua inscrição e finalização do Formulário de Inscrição (Link disponível online no site oficial do Prêmio), dentro do prazo



4ª edição

Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes
2025
Inovações pela Vida

estipulado, devendo preencher e submeter o formulário por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. É de responsabilidade dos proponentes selecionados para as Fases 1, 2 e 3 de avaliação, prestarem as informações necessárias e enviarem os materiais complementares exigidos, incluindo o Formulário Complementar e material do Pitch para a Banca Final, para dar continuidade ao processo seletivo, dentro dos prazos estipulados, podendo ser desclassificados do processo na falta dessas informações.

- Os prêmios são pessoais ao proponente da solução e intransferíveis.
- Em caso de inscrições em equipe, caberá exclusivamente ao proponente realizar qualquer divisão da premiação com o restante da equipe.
- Os realizadores do Prêmio não serão responsáveis por problemas, falhas no funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, *hardware* ou *software*, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das participações, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*), não podendo ser, em momento algum, responsabilizados por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas motivo de exclusão do participante do Prêmio.
- O A.C.Camargo Cancer Center e a Família José Ermírio de Moraes Neto não se responsabilizam por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocada pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.
- O A.C.Camargo Cancer Center e a Família José Ermírio de Moraes Neto não são responsáveis por qualquer inscrição não recebida ou recebida fora do prazo divulgado.
- Os candidatos confirmam que possuem todos os direitos da propriedade intelectual de todo o conteúdo dos materiais utilizados na inscrição, assim como autoridade para enviar esses materiais, responsabilizando-se por qualquer violação de direitos de terceiro, inclusive de sigilo e confidencialidade. Os proponentes obrigam-se a indenizar integralmente o A.C.Camargo Cancer Center e a Família José Ermírio de Moraes Neto com relação a todas as reclamações de terceiros que possam surgir, direta ou indiretamente, da violação desses direitos. Na



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes**
2025
Inovações pela Vida

hipótese de ser apurada e identificada uma infração, o proponente poderá, a critério do A.C.Camargo Cancer Center e da Família José Ermírio de Moraes Neto, ser desclassificado.

- O A.C.Camargo Cancer Center e a Família José Ermírio de Moraes Neto se resguardam o direito de recusar premiar soluções que contrariem os requisitos deste Prêmio.
- Todas as informações pertinentes ao Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida, bem como a divulgação das soluções vencedoras, serão disponibilizadas no site do A.C.Camargo Cancer Center.
- Os finalistas comprometem-se a comparecer ao evento de premiação, a ser realizado em data divulgada, conforme cronograma, ou que, na impossibilidade de estarem presentes, nomeiem previamente representante para tanto.
- O A.C.Camargo Cancer Center e a Família José Ermírio de Moraes Neto se reservam ao direito de modificar este Regulamento e/ou as datas do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida, assim como a cancelar sua realização e/ou continuidade a qualquer tempo. Nesse caso, para fins de transparência das informações, os proponentes inscritos serão notificados por e-mail e/ou informado através de notas públicas no site que esclareçam o motivo do cancelamento ou das alterações, permanecendo válidas, nesta hipótese, as declarações prestadas anteriormente pelos proponentes, salvo no caso de terem sido afetadas com as novas alterações, situação em que novas declarações deverão ser prestadas e validadas em novo formulário a ser disponibilizado pelos organizadores do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes.
- Os proponentes, no ato de inscrição, licenciam aos realizadores do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida, de forma gratuita, não exclusiva, pelo prazo de proteção patrimonial, o direito de uso e a divulgação de seus relatos, informações, imagens, sons e quaisquer materiais complementares ou ilustrativos entregues para concorrer a este Prêmio, ou dele oriundos, em eventos, assim como para veiculação em todas mídias disponíveis utilizadas pelo A.C.Camargo Cancer Center e pela Família José Ermírio de Moraes Neto.
- Os proponentes e vencedores autorizam o compartilhamento de seus dados (nome, e-mail e candidaturas) com as realizadoras (A.C.Camargo Cancer Center e Família José Ermírio de Moraes Neto), e demais parceiros e voluntários do Prêmio, para finalidades relacionadas à operacionalização do Prêmio.
- A decisão das instâncias de governança e órgãos avaliadores do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida é definitiva, soberana e irrecorrível.



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes**
2025
Inovações pela Vida

- Os proponentes das soluções vencedoras poderão celebrar com o A.C.Camargo Cancer Center, ou outra entidade que ele indicar, termo de cooperação que conterà o detalhamento das obrigações das partes envolvidas e demais condições pertinentes.
- O A.C.Camargo Cancer Center poderá mencionar as soluções vencedoras do Prêmio em materiais de comunicação institucional. A Família José Ermírio de Moraes Neto poderá mencionar as soluções vencedoras do Prêmio assim como os vídeos e materiais produzidos para e durante sua realização em sítio eletrônico destinado a divulgação do Prêmio. Essa autorização não tem limitação temporal, territorial e é gratuita.
- Os(as) proponentes declaram-se cientes de que a sua candidatura no Prêmio implica na autorização expressa para utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, por tempo indeterminado, de seu nome, som da voz e imagem, de seus relatos e informações e das imagens, voz e sons da Cerimônia de Premiação, em qualquer meio/veículo escolhido pelos organizadores do Prêmio, para divulgação do Prêmio, dos prêmios recebidos ou de outras informações relacionadas ao Prêmio, sem que isso implique em qualquer tipo de ônus aos organizadores do Prêmio, ao A.C.Camargo Cancer Center ou à Família José Ermírio de Moraes Neto.
- Os proponentes da solução não poderão utilizar o nome empresarial, o logotipo/logomarca e marca dos organizadores ou de apoiadores do Prêmio, sob nenhuma hipótese ou pretexto, exceto, mediante prévia, expressa e inequívoca autorização por escrito da Parte detentora dos direitos de propriedade referidos.
- O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos realizadores do Prêmio, a desclassificação imediata do participante.
- O A.C.Camargo Cancer Center e a Família José Ermírio de Moraes Neto reservam-se o direito de desistir de pagar todos os prêmios e/ou exigir que o vencedor devolva qualquer prêmio em dinheiro já desembolsado se, a qualquer momento, verificar que:
 - Qualquer uma das informações da inscrição é falsa ou foi usada de forma fraudulenta;
 - O vencedor não é de fato elegível de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento;
 - Que qualquer um dos termos e condições presentes neste Regulamento foi violado por qualquer modo.
- O envio de seu Formulário de Inscrição implicará no reconhecimento contratual do participante à Instituição, para que o A.C.Camargo Cancer Center e a Família José Ermírio de Moraes Neto possam atuar na qualidade de controlador e/ou operador de dados pessoais, na



4ª edição

Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes
2025
Inovações pela Vida

forma e de acordo com os termos previstos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Portanto, para fins exclusivos da participação do interessado no Prêmio, o A.C.Camargo Cancer Center e a Família José Ermírio de Moraes Neto poderão tratar os dados pessoais do participante, exclusivamente para os fins de sua participação no Prêmio, nos termos previstos neste Regulamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

- O participante tem o direito de solicitar uma cópia das informações que serão mantidos sobre a iniciativa inscrita e os dados pessoais armazenados, além de solicitar exclusão dos dados sob determinadas condições, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória de registros previstas no art. 16 da LGPD. Caso tenha dúvidas em relação a como são utilizadas as informações pessoais, ressaltamos que o participante tem o direito de solicitar maiores esclarecimentos aos realizadores do Prêmio. Quaisquer solicitações relacionadas a dados pessoais deverão ser solicitadas pelo Portal de Privacidade.
- As despesas do proponente referentes a transporte, material de consumo e quaisquer outras necessárias para participação em qualquer uma das etapas deste Prêmio, na elaboração e apresentação da solução correrão por conta dos próprios inscritos.
- A participação no Prêmio não gerará ao participante, sendo este premiado ou não, qualquer outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento. Para que não restem dúvidas, a participação não implica, de nenhuma forma ou a qualquer título, vínculo ou expectativa de vínculo de emprego ou contratação entre o participante e os realizadores.
- Os casos omissos e/ou controversos serão resolvidos pelo A.C.Camargo Cancer Center e pela Família José Ermírio de Moraes Neto.
- Todos os direitos do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes - Inovações pela Vida estão reservados ao A.C.Camargo Cancer Center e à Família José Ermírio de Moraes Neto.
- Fica eleito o FORO DA COMARCA DESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.

Se tiver alguma dúvida, por favor, verifique a sessão de perguntas e respostas do site do Prêmio. Se ainda assim precisar de ajuda, estamos à disposição pelo e-mail: inovacao@accamargo.org.br. O atendimento mencionado acima (via e-mail) será realizado apenas em dias úteis, em horário comercial, das 9h às 17h, e os contatos serão respondidos em até 48h após o recebimento, exceto em fins de semana e feriados. O serviço de atendimento via e-mail não retornará ligações.



4ª edição

**Prêmio
José Eduardo
Ermírio de Moraes**

2025
Inovações pela Vida